



PORTARIA SEMAD Nº 0116/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço dos servidores; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** o adicional do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **EDJARIA PEREIRA DE SOUZA MORAIS**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.049-6. ok
ok

Art. 2º- **CONCEDER** o adicional do 7º (sétimo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **SILEIDE MARIA LEITE FERREIRA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.346-0. ok
ok

Art. 3º- **CONCEDER** o adicional do 7º (sétimo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA DO CARMO MORAIS SANTOS**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.217-0. ok
ok

Art. 4º- **CONCEDER** o adicional do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ELIANE IZIDORIO BATISTA MELO**, titular do cargo de Escrivã, matrícula nº 30.012-8. ok
ok

Art. 5º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

21 / 03 / 2022

Funcionária

Tabira, 21 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

CÉSAR SOUSA PESSOA Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração